

Comunicação de venda ao preferente confinante - Notificação para o exercício do direito de preferência na venda de terreno rústico

É levado ao conhecimento dos proprietários confinantes, que ALDINA MARIA PACHECO ATAÍDE, residente na Avenida Sá Carneiro, nº147, 8200-362 Albufeira, contribuinte fiscal n.º 181456850, proprietária do imóvel descrito sob o n.º 9865, na Conservatória do Registo Predial de Loulé, Freguesia de Boliqueime e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia, do concelho de Loulé e distrito de Faro, sob o artigo 864, Secção ARV, com a área total de 3000m², e com as seguintes confrontações: Norte com JOSÉ ANTONIO CAETANO MOGO E OUTROS, Sul com ANTÓNIO MARTINS DIAS, a Nascente RIBEIRA, a Poente CAMINHO, irá proceder à venda do mesmo e nas seguintes condições:

COMPRADORES: VILMAR MENDES GODIN, NIF 254457150, titular do cartão de cidadão, 18043477 2 ZZ4, válido até 30.06.2025, residente em Estrada Açoteias, restaurante Olimpo, Apt. 6, Olhos de Água, 8200-380 Albufeira.

VALOR DA VENDA: 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros).

FORMA DE PAGAMENTO:

a) Com a outorga da escritura pública de compra e venda ou do documento particular autenticado (DPA) será pago o valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) através de cheque bancário ou visado e os compradores/adquirentes tomarão posse plena do imóvel (prédio rústico).

Todos os custos inerentes e indispensáveis à concretização da venda/celebração da escritura pública de compra e venda, impostos (designadamente IMT e IS) e emolumentos respeitantes a registos serão suportados pelos adquirentes.

Prazo de concretização da escritura pública/dpa: Até ao próximo dia 28 de Fevereiro de 2025, a realizar-se no escritório da Solicitadora Maria Clotilde Ribeiro, titular da cédula profissional 4104, com escritório na rua Camilo Castelo Branco, nº48, 8200-276 Albufeira. O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contato pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Nesta conformidade, deverão informar dentro do prazo legal de 8 (oito) dias a contar da publicação, se eventualmente pretendem exercer o direito de preferência que lhes assiste, nos termos do art. 1409.º do Código Civil, devendo, para o efeito remeterem uma carta para a proprietária, ALDINA MARIA PACHECO ATAÍDE, residente na Avenida Sá Carneiro, nº147, 8200-362 Albufeira.

